

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA N° 325/127

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 119/2020
De 16 de outubro de 2020

Prorroga o prazo de interrupção da suspensão do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2018 instituído pelo Decreto n° 104/2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 104/2020, de 17 de setembro de 2020 que *Interrompe suspensão do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2018 por tempo determinado e dá outras providências;*

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria de Saúde contar com novo profissional para o cargo de Enfermeiro.

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado, até o dia 03 de novembro de 2020, o prazo de interrupção da suspensão do prazo de validade do Concurso público n° 01/2018 estipulado pelo art. 1° do Decreto n° 104/2020, de 17 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A partir do dia 04 de novembro de 2020, o prazo de validade do Concurso Público n° 01/2018 volta a ficar suspenso.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de outubro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 201/2020
De 16 de outubro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 01/2018, a contar de 16/01/2019, homologado pelo Edital 037/2018.

| NOMEADO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------|
| Bianca Stulp | Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Inglês | 1º lugar |

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

